



Município de Tabai  
Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA  
EM 01/09/22

.....  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 100/22

Altera a Lei nº 964, de 24 de Maio de 2010, que atribuiu gratificação aos membros da Comissão de Controle Interno, e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº 964/2010, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º É atribuído para cada membro titular da Comissão de Controle Interno, gratificação mensal correspondente ao valor do padrão referencial do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 01 de setembro de 2022.

**Arsenio Pereira Cardoso**

**Prefeito Municipal**

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Pretende o presente projeto de lei equiparar a gratificação já percebida por outros servidores e Comissões do Poder Executivo Municipal, tais como: Pregoeiro, Responsável pela Inspeção de Defesa Agropecuária e à emissão de Guias de Trânsito Animal – GTAS, Responsável pela Junta Militar, Emissão de Identidades e Carteiras de Trabalho, Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. Os membros da Comissão de Controle Interno que perceberão esta gratificação serão apenas os detentores de cargos efetivos (concursados). Os Suplentes somente perceberão os valores quando substituírem os seus respectivos titulares. A Comissão de Controle Interno – (CCI), órgão colegiado, responsável por identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais e se ocorrerá de acordo com as normas e procedimentos da Administração Pública, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade, legitimidade, economicidade, transparência e supremacia do interesse público.

Isto posto, contamos com a colaboração dos Senhores Vereadores para aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 01 de setembro de 2022.

**Arsenio Pereira Cardoso**

**Prefeito Municipal**

*Tabaí, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*

## **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

Eu, **ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 de Lei Complementar 101/2.000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 03/2022 datado de 08/08/2022, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta de dotação orçamentária contida nas atividades, estando adequada à Lei Orçamentária compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

Município de Tabaí, 08 de agosto de 2022.

**Arsênio Pereira Cardoso**  
Prefeito Municipal

Sr. Ordenador da despesa:

**PARECER: Favorável**

A despesa decorrente da alteração da Lei 964, de 24 de maio de 2010, que atribuiu a gratificação aos membros da Comissão do Controle Interno, demonstrado no Anexo I e conforme Impacto Orçamentário e Financeiro nº 03/2022, está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do artigo 16 da LC 101/2000.

Município de Tabaí, 08 de agosto de 2022.

**Edward Nunes Machry**  
Controlador Interno





Município de Tabaí, 08 de agosto de 2022

## METODOLOGIA DE CÁLCULO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Abaixo demonstraremos o cálculo dos valores para o Impacto Orçamentário e Financeiro nº 03/2022, resultantes da alteração da Lei 964, de 24 de maio de 2010, que atribuiu a gratificação aos membros da Comissão do Controle Interno, para o Exercício atual e os dois Exercícios seguintes. Consideramos para este cálculo um reajuste anual em média de 10,00% nos vencimentos propostos. Nesta planilha estão computados: vencimentos mensais, encargos previdenciários, 1/3 de férias apropriadas mensalmente e 13º Salário.

### PLANILHA DE CÁLCULO

Meses	2022	2023	2024
Janeiro	-	2.921,44	3.213,58
Fevereiro	-	2.921,44	3.213,58
Março	-	2.921,44	3.213,58
Abril	-	2.921,44	3.213,58
Maiο	-	2.921,44	3.213,58
Junho	-	2.921,44	3.213,58
Julho	-	2.921,44	3.213,58
Agosto	-	2.921,44	3.213,58
Setembro	1.952,01	2.921,44	3.213,58
Outubro	1.952,01	2.921,44	3.213,58
Novembro	1.952,01	2.921,44	3.213,58
Dezembro	1.952,01	2.921,44	3.213,58
<b>Total</b>	<b>7.808,04</b>	<b>35.057,28</b>	<b>38.562,96</b>

Nota: valores estimados.

Na correlação do limite RCL / DP temos o seguinte quadro:

Receita Corrente Líquida - RCL (Ajustada) prevista para o Exercício:	21.631.812,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo):	10.080.650,00
<b>Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo)</b>	<b>46,60%</b>
Aumento proposto para 2022: Impacto 01 (fevereiro a dezembro/2022)	48.369,67
Aumento proposto para 2022: Impacto 02 (junho a dezembro/2022)	17.724,49
Aumento proposto para 2022: Impacto 03 (setembro a dezembro/2022)	7.808,04
Despesa Líquida c/ Pessoal projetada para o Exercício (+) aumento proposto	10.154.552,20
<b>Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício: 2022</b>	<b>46,94%</b>

Arsênio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

Clér Leandro Souza de Azevedo  
Contador CRC/RS 59.239

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 3 Município

Tabaí - RS

Data da Elaboração: 08/08/2022

## A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1)  Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)  
 2)  Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)  
 3)  Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)  
 4)  Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)  
 5)  Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

## Descrição da Situação:

Altera a Lei 964, de 24 de maio de 2010, que atribuiu gratificação aos membros da Comissão de Controle Interno.

## B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input checked="" type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	1,2,3
2) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	1,2,3
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	1,2,3

## C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

## 1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Recursos	Valor
02.005.04.124.0002.2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	1	7.808,06
03.001.04.123.0002.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA ADM.E FAZENDA	1	

## 2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1  Não2.2  Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA: Segue no Item C Subitem 1 deste impacto.

## D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
Meses	2022	2023	2024	(por vínculo de recursos)	
Janeiro	-	2.921,44	3.213,58	Vínculo: Consolidado Executivo	R\$ Mil
Fevereiro	-	2.921,44	3.213,58	Ativo Circulante encerramento exercicio dezembro 2021:	7.717.830,29
Março	-	2.921,44	3.213,58	(-) Passivo Circulante encerramento exercicio dezembro 2021:	2.253.798,55
Abril	-	2.921,44	3.213,58	(=) Resultado mês anterior	5.464.031,74
Maio	-	2.921,44	3.213,58	(+) Receitas Previstas até o final do exercicio:	23.413.293,00
Junho	-	2.921,44	3.213,58	(-) Despesas previstas até final exercicio:	23.413.293,00
Julho	-	2.921,44	3.213,58	(=) Resultado projetado ano	5.464.031,74
Agosto	-	2.921,44	3.213,58	(+) receitas primeiro ano seguinte	24.583.957,65
Setembro	1.952,01	2.921,44	3.213,58	(-) despesas primeiro ano seguinte	24.583.957,65
Outubro	1.952,01	2.921,44	3.213,58	(+) receitas segundo ano seguinte	25.690.235,74
Novembro	1.952,01	2.921,44	3.213,58	(-) despesas segundo ano seguinte	25.690.235,74
Dezembro	1.952,01	2.921,44	3.213,58	(=) situação financeira antes do Impacto	5.464.031,74
Total	7.808,04	35.057,28	38.562,96	+ Ganho de redução de despesa.	-

## E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objetivo desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em:

Resultado Primário R\$ 723.850,00

Resultado Nominal R\$ 404.900,00

## F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

Receita Corrente Líquida - RCL (Ajustada) prevista para o Exercício:	21.631.812,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo):	10.080.650,00
<b>Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo)</b>	<b>46,60%</b>
Aumento proposto para 2022: Impacto 01 (fevereiro a dezembro/2022)	48.369,67
Aumento proposto para 2022: Impacto 02 (junho a dezembro/2022)	17.724,49
Aumento proposto para 2022: Impacto 03 (setembro a dezembro/2022)	7.808,04
Despesa Líquida c/ Pessoal projetada para o Exercício (+) aumento proposto	10.154.552,20
<b>Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício: 2022</b>	<b>46,94%</b>

1) De acordo com a projeção, a despesa com pessoal ficará abaixo do limite máximo da LRF que é 54%.

2) A despesa total com pessoal informada é somente do Poder Executivo.

3) Para conhecimento da Câmara Municipal, no resultado do exercício de 2021, conforme RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"), os gastos com pessoal do Poder Executivo foram:

RCL R\$ 22.816.427,62

Despesa com Pessoal R\$ 9.938.101,55

% de Gastos c/ Pessoal R\$ 43,56%

Ordenador da despesa